autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 22 de outubro de 2025

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Boa tarde a todos. Daremos início à audiência pública. Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 11ª Audiência Pública no ano de 2025.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/auditorio-virtual, e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

Esta audiência pública vem sendo publicada, desde o dia 20 de outubro, no *Diário Oficial da Cidade*, e, no dia 21 de outubro, nos jornais *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual, e também podem ser feitas neste momento, com a Secretaria da Comissão.

Informo a presença do Vereador Gabriel Abreu.

Foram convidados para esta audiência e confirmaram presença os Srs.: Celso Jorge Caldeira, Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, representado pelos Srs. Marcelo Katsumi Imaizumi, Assessor de Gabinete, e João Bonetti Neto, responsável pela Assessoria Técnica; Orlando Morando Junior, Secretário Municipal de Segurança Urbana, representado pelo Coronel Chaves, Assessor Especial; Renato Nalini, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas, representado pela Sra. Luciana Feldman, Chefe de Gabinete; João Manoel da Costa Neto, Diretor-Presidente da SP Regula, representado pela Sra. Danielle Cristina de Lima, Gerente de Serviços Funerários e Cemiteriais, GSFC, e pelo Sr. Davi Tegangno, Gerente de Saneamento Ambiental, GSA; José Armando Hussid, Presidente do CMDCA/SP, representado pelo Sr. Esequias Marcelino da Silva; Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Fabricio Cobra, Secretário Municipal das Subprefeituras; e Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

Anuncio a presença da Vereadora Marina Bragante. Obrigado, Vereadora. Sinto-me mais acolhido. Estava aqui, sozinho e triste.

O SR. GABRIEL ABREU – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Pela ordem, Vereador Gabriel Abreu.

O SR. GABRIEL ABREU – É só para manifestar que eu não estou presencialmente, mas eu estou aqui. Não fique carente, não. Está tudo certo. Vamos juntos conduzir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Obrigado, Vereador. É que eu gosto do calor humano.

O SR. GABRIEL ABREU – Estamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Obrigado.

Informo, também, que foram convidados os Srs.: Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda; Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde; Eliana Gomes, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Marcos Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras; Silvia Grecco, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência; José Antônio Silva Parente, “Totó Parente”, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa; André Guilherme Lemos Jorge, Secretário Municipal de Justiça, representado pela Dra. Carolina Mello de Almeida – acredito que esteja presente; Milton Vieira Pinto, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia; Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Roberto Luiz de Oliveira Pimentel, da Promotoria de Habitação e Urbanismo, do Ministério Público de São Paulo; Dra. Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Defensora Pública Geral, da Defensoria Pública; todos os Vereadores desta Câmara Municipal e o público em geral.

Passemos à pauta da lista.

O item 1 é o PL nº 227, de 2025, de minha autoria, Vereador Dr. Murillo Lima, e outros. Institui a campanha “Eu freio para os animais”, dedicada à conscientização da população

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

em relação à segurança dos animais nas vias públicas, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerro a discussão.

Declaro realizada a audiência pública ao PL.

O item 2 é o PL nº 226, de 2025, de autoria da minha colega Vereadora Marina Bragante e outros. Dispõe sobre diretrizes para a adaptação climática na Rede Municipal de Ensino do município de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Pela ordem, Sr. Presidente. Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – É claro que pode, Vereadora.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Eu quero reforçar a importância, a urgência e a relevância desse projeto. Ele olha para as escolas de São Paulo e entende, já a partir dos dados que a ciência mostra, o quanto o calor nas salas de aula prejudica o aprendizado das nossas crianças. Portanto, com a Secretaria Municipal de Educação, a gente tem conversado com a equipe técnica, além do Secretário Padula, para entender como São Paulo pode sair na frente, nesse processo de adaptar as nossas escolas.

Reforço que adaptar as nossas escolas significa repensar o concreto que existe nas escolas, plantar mais árvore, trazer o verde para dentro das escolas, mas não é só isso. É, também, pensar protocolos em casos de seca, de extremo calor, de extremo frio, o que vai ser importante para toda a cidade, mas a gente está pensando como é que a gente começa a partir das escolas, entendendo que são elas que põem rotina nas comunidades e são muito importantes para as crianças, para o desenvolvimento integral das crianças.

Então, quando a gente organiza a escola, sabendo que estamos vivendo tempos de emergência climática, a gente está, de fato, cuidando não só da aprendizagem das crianças, mas do desenvolvimento integral das nossas crianças. É por isso que esse projeto, para a gente, é tão relevante.

Ele é o projeto prioritário da Bancada do Clima, que é um movimento nacional de várias Vereadoras e Vereadores comprometidos com o clima. É, também, um tema que tem

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

crescido. O estado de Goiás está olhando para isso. O Todos pela Educação está preocupado com essa pauta e vai fazer um evento na semana que vem.

Então, acho que nada é mais justo que a maior cidade da América Latina se organize para garantir a educação e a melhoria da qualidade de vida, não só das crianças, mas da comunidade escolar, como um todo.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Parabéns, Vereadora, pelo projeto, do qual pedi coautoria – e V.Exa. permitiu. Então, fico bastante lisonjeado por estar presente. Obrigado.

Há mais algum orador inscrito? Não?

Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública do PL 226/2025.

Item 3, PL 723/2024, de autoria do Vereador João Jorge. Altera a redação da Lei nº 16.402 de 22 de março de 2016, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências. Estabelece um intervalo máximo entre infrações decorrentes de incomodidade para fins de aplicação de sanções pautadas em reincidência.

Em discussão.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Sr. Presidente, pela ordem. Não vou falar sobre todos, eu prometo. Eu até mandei uma mensagem para o Vereador João Jorge, meu vizinho, meu Colega, é um Vereador que eu admiro e o tempo inteiro a gente fica tentando trabalhar junto, mas, nesse caso, eu queria me manifestar contrário, porque a lei do Psiu já é um grande desafio para a cidade. Há centenas de pessoas mandando mensagem no WhatsApp, no Instagram, vindo aqui, porque está difícil mesmo morar em São Paulo, e o nosso entendimento é de que esse projeto de lei, ele flexibiliza... É muito difícil falar isso, gente. Ele flexibiliza a lei do Psiu. E aí prejudica a vida das pessoas, traz mais trabalho para o Poder Público, para a Prefeitura, que já está dizendo que não estamos conseguindo dar conta.

Então, só para me manifestar contrariamente, já falei com ele, mandei mensagem hoje, mas eu não queria deixar passar isso, porque, de fato, eu acho que o Psiu precisa ser responsabilidade desta Casa, a gente precisa pegar isso e discutir mais e nos aprofundarmos,

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

porque as pessoas estão enlouquecendo, as pessoas não conseguem dormir, quem mora em São Paulo está sofrendo muito, e, portanto, acho que é nossa responsabilidade garantir que a gente se aprofunde nessa pauta.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Perfeito, Vereadora. Então, registro o voto contrário da Vereadora Marina Bragante.

Há mais algum orador inscrito? Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 723/2024.

Item 4, PL 435/2020, de autoria da Vereadora Edir Sales e outros. Institui o Serviço de Atendimento à Saúde do Animal Corujão Vet e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerro a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 435/ 2025.

Próximo item da pauta, item 5, PL 607/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart e outros. Institui a campanha de estímulo à criação de bancos de sangue para animais domésticos.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Temos inscritos? Não temos inscritos. Encerro a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 607/2024.

Item 6, PL 148/ 2025, de autoria do Vereador Lucas Pavanato. Dispõe sobre a fixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do município de São Paulo, versando sobre a entrega legal instituída pela Lei nº 13.509, de 21/11/2017.

Em discussão. Não temos alguns inscritos? Inscritos também não. Encerrada a discussão, não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública ao PL 148/2025.

Agora daremos início à primeira audiência pública, item 7 da pauta, PL 283/2021, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira e outros. PL, já falei, dispõe sobre a criação e implantação do hospital veterinário municipal nos distritos do Itaim Paulista e São Miguel Paulista e dá outras providências.

Em discussão, não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 283/2021.

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

Item 8, PL 631/2024, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre o direito dos proprietários que têm suas calçadas danificadas por árvores plantadas pela Prefeitura e outras pelo Poder Público e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 631/2024.

Dando seguimento, PL 66/2025, item 9 da pauta, de autoria da Vereadora Janaina Paschoal e outros. Inclui os artigos 89-A, artigo 89-B e artigo 89-C na Lei Municipal 13.725, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre as diretrizes para identificação das ossadas situadas nos cemitérios municipais, públicos e privados desta cidade.

Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 66/2025.

Item 10 da pauta, PL 206/2025, autoria do Vereador Adrilles Jorge e outros. Institui a obrigatoriedade da instalação de sistemas de climatização, incluindo aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula das escolas públicas municipais e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a discussão. Declaro então realizada a audiência pública ao PL 206/ 2025.

Próximo item da pauta, 11, PL 237/2025, autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli. Dispõe sobre a proibição de vasos de plantas e similares nas escolas municipais de São Paulo, para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Declaro então realizada a audiência pública ao PL 237/2025.

Próximo, item 12, PL 618/2025, de autoria da Vereadora Simone Ganem. Proíbe o uso de abraçadeiras de nylon na realização de castração em animais domésticos.

Em discussão, não há oradores inscritos. Encerrada a discussão, então declaro realizada a audiência pública ao PL 618 de 2025.

Item 13, PL 105/2025, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu e outros. Institui o Programa de Monitoramento do Lixo da Cidade De São Paulo (Monitoramento dos Porcalhões

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

da Cidade), com vigilância de pontos viciados de descarte irregular de resíduos no âmbito do Programa Smart Sampa e estabelece sanções administrativas para infratores.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública sobre o PL 205/2025.

Item 14, PL 370/20925, de autoria dos Vereadores Dr. Murillo Lima, Silvinho Leite, Simone Ganem, Professor Toninho Vespoli, Ely Teruel e Keit Lima. Altera a Lei nº 14.483, de 16 de julho de 2007 (Dispõe Sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no município de São Paulo), para incluir o art. 3º-A, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa) Um breve comentário desse projeto de lei de minha autoria: a ideia é fazer com que pessoas que tenham sido condenadas pelo crime de maus-tratos não poderem mais ter a posse ou adotar algum animal pelo período de cinco anos, pois, infelizmente, há pessoas que, mesmo depois de serem punidos pelo cometimento do crime de maus-tratos, têm o direito de adquirir, comprar ou até mesmo adotar outros animais.

Entendemos que pessoas assim têm um histórico ruim e precisa ficar um período de "castigo" para refletir na maldade cometida. Podemos também criar um cadastro, uma lista na qual os nomes dessas pessoas estejam contidos.

Tem a palavra a nobre Vereadora Marina Bragante.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Presidente, o projeto de lei se restringe a cães e gatos ou a qualquer pet?

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Nós restringimos a cães e gatos, pois são animais sujeitos a maior índice de maus-tratos. Por isso nos focamos nessas duas

Não havendo mais oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 370/2025.

O item nº 15 foi deslocado para o final da pauta a pedido do Vereador Nabil Bonduki.

O próximo item é o 16. PL 686/2025, de autoria do Vereador João Jorge. Acrescenta item 9.4 ao Anexo I da Lei n° 16.642, de 9 de maio de 2017, que aprovou o Código de Obras e

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

Edificações no âmbito do município de São Paulo com finalidade de determinar a instalação de dispositivos antirrefluxo nos ralos de chão, e dá outras providências.

Em discussão. Tem a palavra a nobre Vereadora Marina Bragante.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Este é um problema para o pessoal do Jardim Pantanal: o esgoto sobe pelo ralo.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Sim. Por isso essa é uma boa iniciativa.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro realizada a audiência público sobre o PL 686/2025.

Item 17, PL 506/2025, de autoria do Vereador João Jorge, altera o artigo 25, caput, e parágrafo único, da Lei nº 10.309, de 22 de abril de 1987 para permitir a criação e a manutenção de animais de espécie suína em zona urbana, desde que para fins domésticos.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência público sobre o PL 506/2025.

Item 18, PL 1018/2025, de autoria do Vereador Alessandro Guedes. Dispõe sobre a instalação de bebedouros adaptados para animais de estimação pets nos parques municipais de São Paulo, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa)

Gostaria de parabenizar o Vereador Alessandro Guedes pela iniciativa deste excelente projeto. Nós que frequentamos muito os parques municipais, como o Ibirapuera, o CERET e O Horto Florestal, observamos a dificuldade dos tutores de oferecer água a seus pets. Muitos deles, inclusive, acabam comprando garrafinhas de água quando o calor é extremo. Por isso, a instalação de bebedouros vai facilitar a vida dos animais em relação à sensação térmica, evitando que muitos venham a óbito por conta do calor. Aproveito para informar que não serão instalados bebedouros apenas para os pets, mas também para os humanos.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Era isso que eu ia comentar, Sr. Presidente, pois esta é uma pauta importante: o aumento de temperatura da cidade requer cuidado não só aos pets, mas também às pessoas que não têm acesso à água. Inclusive, o PL 390/2023, de autoria

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

do Vereador Marcelo Messias, de mesmo teor, foi votado nesta Casa, mas infelizmente foi vetado pela Prefeitura. Se pudéssemos retomar essa discussão com a base seria ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Combinado, nobre Vereadora Marina.

Não havendo mais oradores inscritos; encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência público sobre o PL 1018/2025.

Item 19, PL 125/2023, de autoria do Vereador Jair Tatto. Dispõe sobre a obrigação de pet shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres afixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 125/2023.

O próximo item é o 20, PL 744/2025, de autoria do Vereador Gabriel Abreu, que está presente nesta sessão, que obriga os *pet shops* e estabelecimentos que trabalham com estética animal a disponibilizarem a área de visualização para os tutores e instalarem câmeras de segurança interna com armazenamento de imagens.

Em discussão. Temos inscritos? Não temos inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 744/2025.

O próximo item 21, PL 637/2024, de autoria do Vereador Marlon Luz, que institui o Plano Municipal de Cidade Inteligente, Sustentável, Resiliente e Verde, de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Carta Brasileira de Cidades Inteligentes também traz sua definição funcional e, dá outras providências.

Em discussão. Temos oradores inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 637/2024.

Próximo item da pauta é o 22, PL 172/2025, de autoria Vereador Ricardo Teixeira, que institui a criação e denominação do Parque Pet Vila Alpina, um espaço público de lazer para animais de estimação, no Bairro Vila Alpina, São Paulo.

Em discussão. Temos oradores inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 172/2025.

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

O próximo é o item 23, PL 310/2025, de autoria Vereadora Simone Ganem, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com Organizações da Sociedade Civil para viabilizar o resgate de animais domésticos em condições de maus-tratos.

Em discussão. Temos oradores inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 310/2025.

Próximo item da pauta é o 24, PL 313/2025, de autoria Vereadora Simone Ganem, que obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados do município de São Paulo a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de maus tratos a animais.

Em discussão. Temos oradores inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 313/2025.

Próximo item da pauta é o 25, PL 322/2025, de autoria Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a proibição do plantio de “todas as espécies fícus” nos logradouros públicos municipais, e dá outras providências.

Em discussão. Temos oradores inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 322/2025.

Próximo item da pauta é o 26, PL 289/2021, de autoria Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a criação de espaços com poltronas para fins de aleitamento materno, na cidade de São Paulo, e dá outras providências

Em discussão. Temos oradores inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 289/2021.

Próximo item da pauta, 27, PL 758/2023, de autoria da Vereadora Edir Sales, que institui o Parque Verde da Vila Ema, e dá outras providências.

Em discussão. Temos inscritos? Não temos inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 758/2023.

Próximo item da pauta é o 28, PL 212/25, de autoria da Vereadora Simone Ganem, que proíbe a criação e a venda de animais de estimação cujos cruzamentos genéticos provoquem prejuízos à saúde e ao bem-estar da prole.

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

Em discussão. Temos inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 212/25.

Próximo item da pauta, 29, PL 230/25, de autoria da Vereadora Rute Costa e outros, que dispõe ao poder público, do estabelecimento para que as salas utilizadas para sessões de terapias e fisioterapias no tratamento de pessoas com o transtorno do espectro autista, deficiência intelectual e múltipla sejam fechadas com vidro ou algum meio que facilite o acompanhamento, sem atrapalhar as sessões, e dá outras providências.

Em discussão. Temos inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 230/25.

Próximo item da pauta, 30, PL 241/25, de autoria da Vereadora Simone Ganem, que proíbe o confinamento de animais no município de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Temos inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 241/25.

Próximo item da pauta, 31, PL 248/25, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que altera a Lei Municipal 11.228/92 para tornar obrigatório na cidade de São Paulo que os novos empreendimentos imobiliários tenham os guarda-corpos, sacadas, com a altura mínima obrigatória de 1,20 metros.

Em discussão. Temos inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 248/25.

Próximo item da pauta é o 32, PL 440/25, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, que altera a Lei nº 16.612 de 20 de fevereiro de 2017. Agravamento das multas e sanções nos casos de pichação de incitação ao ódio, bem como a inclusão de mecanismos para identificação e responsabilização dos infratores.

Em discussão. Temos inscritos? Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro, então, realizada a audiência pública ao PL 440/25.

Próximo item da pauta é o 33, PL 447/25, de autoria do Vereador Lucas Pavanato, que altera a Lei Nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que institui o controle de zoonoses e a gestão

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

de animais domésticos na cidade de São Paulo, para incluir a obrigatoriedade de castração de animais destinados à adoção e revogar a autorização para eutanásia.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 447/2025.

Próximo item da pauta, 34, PL 617/2025, de autoria da Vereadora Simone Ganem e outros, institui o selo "Amigo dos Animais" de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destaquem na promoção de iniciativas de proteção animal.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 617/2025.

Próximo item da pauta é o 35, PL 646/2025, de autoria da Vereadora Amanda Vettorazzo, dispõe sobre a promoção do bem-estar animal e punição de maus-tratos em estabelecimentos prestadores de serviços de banho & tosa e cuidados estéticos, tais como Pet Shops, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 646/2025.

Penúltimo item da pauta é o 36, PL 708/2025, de autoria do Vereador André Santos, institui o Programa Saúde Animal de Bairro, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 708/2025.

Nós havíamos invertido um item da pauta, então, vamos retomar o item nº 15, PL 818/2025, de autoria da Vereadora Renata Falzoni, altera o inciso IV do parágrafo 1º do art. 2º e acrescenta os parágrafos 2º, 3º e 4º ao art. 2º da Lei n.º 17.471, de 30 de setembro de 2020, que estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública ao PL 818/2025.

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/10/2025 19:45:30.

Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Obrigado pela presença, Vereadora Marina Bragante, Vereador Gabriel Abreu, e todos os presentes.

Matéria AUD 263/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/10/2025 e juntado ao PL 440/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=684848.